

ATA N.º 14/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE JULHO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Francisco Daniel Soares Reigota, Tiago Daniel Castro da Cruz, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes o Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social, Brigitte Capeloa, a Chefe da Divisão Administrativa, Carmen Santos, o Chefe da Divisão Económica e Financeira, João Rocha, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Ana Mesquita, a Chefe de Unidade de taxas e Licenças, Sónia Alcaide, a Chefe da Unidade de Contratação Pública, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 29 de julho de 2026, com um saldo orçamental de 2.292.413,57€ (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATA: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 09 de julho de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 03 de julho de 2026, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O Senhor Presidente deu início à reunião ordinária da Câmara de 30 de julho de 2026, endereçando cumprimentos aos senhores vereadores, senhores chefes de unidades, chefes de divisão e técnicos do município. -----

----- O Senhor Presidente deu início ao período antes da ordem do dia pelas 09h39, e prestou esclarecimentos relativos às análises da qualidade da água da praia fluvial da Barrinha, motivados pela interdição temporária decretada na sequência de um resultado analítico atípico. Sublinhou-se que a prioridade absoluta recai sobre a salvaguarda da saúde pública, sem descuidar a importância do setor turístico, da economia local e do bom nome do Concelho de Mira. Apresentou o histórico analítico referente aos anos de 2024, 2025 e 2026, com base nos dados oficiais da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), os quais atestam consistentemente uma qualidade excelente da água, tanto para E. coli como para enterococos. Referiu que o município encomenda periodicamente análises adicionais ao Instituto Ricardo Jorge, realizadas com uma periodicidade quinzenal (com recolhas efetuadas a 13 e 25 de maio, 3, 9, 17 e 22 de junho, e 1, 8, 15, 21 e 27 de julho), cujos parâmetros se têm mantido amplamente dentro da normalidade e com valores extremamente baixos. Contudo, assinalou-se que a recolha efetuada no dia 15 de julho apresentou resultados díspares: a APA registou 77 para E. coli e 195 para enterococos, enquanto a Unidade Local de Saúde (ULS) reportou, no mesmo dia, valores de 2620 para E. coli e 110 para enterococos (colhida cerca de uma hora e meia mais tarde). Face a este valor excecional e isolado, e por determinação do senhor delegado regional de saúde com vista à proteção da saúde pública, foi decretada a interdição temporária da prática banhar, uma vez que a dimensão do resultado inviabilizava a suspensão da medida até à obtenção de uma contra-análise. Mais informou que a contra-análise realizada no dia 27 de julho

apresentou valores de 30 para E. coli e de 15 para enterococos, alinhando-se com o histórico habitual e fundamentando o levantamento imediato da interdição da praia. Adicionalmente, notou que as análises efetuadas no mesmo dia 15 na Lagoa também revelaram valores anómalos semelhantes aos registados na Barrinha, desconhecendo as causas específicas para tal ocorrência. A finalizar, concluiu expressando satisfação pelo restabelecimento da normalidade e pela reabertura da praia fluvial, lamentando o impacto temporário da interdição, e abriu o debate aos restantes membros para eventuais questões sobre o tema. -

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou os presentes na pessoa do Senhor Presidente e referiu que a sua intervenção seria curta, por entender existir um pequeno lapso nas duas tabelas fornecidas, dado que ambas mencionavam a qualidade da água balnear na Barrinha. Acrescentou que deduzia que a segunda tabela dissesse respeito à Lagoa, uma vez que os valores constantes em ambas as tabelas o estavam a confundir. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por dirigir os seus cumprimentos ao senhor presidente, senhores vereadores, colaboradores e funcionários. Referiu que, embora o senhor presidente tenha feito uma breve explicação sobre o tema da interdição temporária da Praia Fluvial da Barrinha, o esclarecimento não chegou a tempo e horas numa situação tão sensível, defendendo que deveria ter havido um contacto prévio com os vereadores e eleitos do Partido Socialista. O vereador historiou o assunto, recordando que a 25 de julho de 2026 o Município de Mira comunicou publicamente a interdição da praia devido a contaminação microbiológica acima dos valores legais, e que a 28 de julho foi anunciado o levantamento da interdição por novas análises estarem conformes. Sublinhou que o Partido Socialista não discute a prioridade da saúde pública nestes casos, mas sim a transparência, o rigor e a

fundamentação com que as decisões são comunicadas. Destacou que, no comunicado de 28 de julho, o município manifestou descontentamento face ao resultado da análise, afirmando existir um histórico de conformidade e que a Agência Portuguesa do Ambiente obtivera um resultado legal no mesmo dia. Contudo, apontou uma contradição pelo facto de as análises com valores elevados terem sido efetuadas pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., contratadas pela Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra através da Unidade de Saúde Pública do Concelho de Mira. Afirmou que o município, ao divulgar publicamente estas dúvidas, colocou em causa a atuação de entidades públicas, autoridades de saúde ou responsáveis técnicos sem os identificar, sem fundamentar e sem apresentar documentos ou provas de reclamação formal. Questionou a quem se dirigia concretamente o descontentamento do município e apontou divergências na designação da entidade responsável pela colheita, mencionando que o comunicado referia a Delegação Regional do Centro da Direção-Geral da Saúde, enquanto os boletins laboratoriais identificavam a ULS de Coimbra e a Unidade de Saúde Pública de Mira. Pediu esclarecimentos sobre a metodologia e o local exato das amostras para permitir uma comparação válida com os resultados da Agência Portuguesa do Ambiente. A nível político e institucional, o vereador recordou que em agosto de 2025, perante anomalias na Barrinha, a Junta de Freguesia da Praia de Mira promoveu análises através de um laboratório certificado que revelaram valores elevados de enterococos. Salientou que, na altura, o Partido Socialista optou pela discrição e pela responsabilidade institucional para não prejudicar a imagem do concelho, defendendo que os acontecimentos de julho de 2026 demonstram que aquelas preocupações iniciais mereciam uma resposta técnica séria e transparente. O vereador frisou que os vereadores do Partido Socialista, os representantes na

Assembleia Municipal e a Junta de Freguesia não receberam qualquer comunicação formal ou documentação de suporte sobre a interdição e o levantamento, tendo apenas obtido um telefonema. Por esse motivo, informou que foi apresentado um requerimento formal a solicitar toda a documentação, boletins analíticos e esclarecimentos necessários. Reiterou que a defesa da imagem da Praia e do concelho de Mira se faz com rigor, verdade e transparência, e não com informações incompletas ou dúvidas vagas, e colocou três perguntas objetivas: Quem determinou a interdição e, posteriormente, o seu levantamento? A que entidade ou responsável se dirigem as dúvidas e o descontentamento manifestados pelo município? Por que razão não foram disponibilizados aos órgãos autárquicos e à população os documentos que sustentaram as referidas decisões? Por fim, o vereador sublinhou que a oposição não existe para criar alarmismos, tendo evitado posições públicas durante vários dias apesar dos contactos de centenas de populares, priorizando os interesses do concelho e aguardando os esclarecimentos da câmara municipal. Concluiu exigindo que o executivo preste explicações concretas e transparentes aos mirenses e aguardando as respostas e a documentação solicitada. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que parte das questões levantadas pelo senhor vereador já tinham sido respondidas na sua primeira explicação sobre o assunto, mas que procederia novamente à repetição das respostas consideradas necessárias. Relativamente ao comunicado 28/07, explicou que o termo "descontentamento" se devia ao facto de, tratando-se de uma época balnear e surgindo um resultado negativo numa praia muito utilizada e valorizada, não ser possível ficar contente com um resultado que interditaria a prática balnear. Quanto à palavra "estranheza", justificou-o com o histórico de resultados obtidos desde 2024 junto de mais do que um laboratório e de mais do

que uma entidade que realizavam análises regulares, considerando invulgar que surgisse uma análise isolada que não correspondia aos parâmetros normais do histórico, sendo que, passado poucos dias, apareceu uma nova análise que voltou a enquadrar-se no histórico habitual. Esclareceu que não pretendia ferir a suscetibilidade ou a credibilidade de qualquer instituição, técnica de recolha ou material utilizado. Acrescentou que o requerimento formal apresentado pelo PS seria respondido por escrito e negou qualquer intenção de ocultar resultados ou análises, sublinhando que o município estava na posse das mesmas e apto a divulgá-las ou fornecê-las. Explicou que a informação inicial de interdição não chegou acompanhada do boletim de análise, tendo este sido recebido um ou dois dias depois, e que a comunicação imediata foi célere e informal, consistindo no contacto com o Comandante da GNR, com a Associação de Nadadores-Salvadores Adamastor para a colocação da interdição, hasteamento da bandeira vermelha e permanência de dois nadadores-salvadores no local, bem como com o Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira e com a responsável pela exploração do apoio balnear do Bar da Prancha. O Senhor Presidente deu então leitura a uma comunicação oficial, com o seguinte teor: "Para os devidos efeitos, informamos Vossa Excelência que, por razões de saúde pública, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, se encontra formalmente interdita, temporariamente, desde o dia 24 de julho de 2026, a prática balnear na água da Praia Fluvial da Barrinha de Mira. Esta decisão resultou da avaliação de risco para a saúde efetuada pelo Delegado de Saúde Regional do Centro, pela Autoridade de Saúde da Unidade Local de Saúde de Coimbra e pela Administração Hidrográfica do Centro e teve como base a informação relativa à qualidade microbiológica da água, em que um dos parâmetros da análise

realizada a 15 de julho de 2026 revelou valores superiores ao respetivo limiar. Muito se agradece a colaboração dos serviços que Vossa Excelência superiormente dirige na divulgação desta interdição, através da afixação do aviso anexo. As autoridades de saúde continuarão a acompanhar a situação em articulação com a Administração Hidrográfica do Centro. Com os melhores cumprimentos", assinado por João Pedro Pimentel, Delegado de Saúde Regional do Centro, entidade dependente da Direção-Geral da Saúde. Referiu ainda que o aviso afixado determinava a proibição de banhos devido à contaminação microbiológica. Continuando a intervenção, referiu que, no dia 29, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mira recebeu o resultado da análise microbiológica realizada pela APA/ARH Centro, que justificou a desinterdição da prática balnear, documento enviado na sequência de solicitação do município, uma vez que não tinha vindo em anexo. Citou seguidamente a comunicação do dia 28: "Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que, na sequência do conhecimento do resultado negativo da análise microbiológica realizada pela APA/ARH Centro às águas da Praia Fluvial da Barrinha de Mira, cuja colheita foi efetuada no dia 27 de julho, se procede agora, com efeitos imediatos, à desinterdição da prática balnear naquela praia, devendo ser providenciada a retirada dos avisos entretanto afixados. Esta informação dou também a notar aos responsáveis das várias entidades, reafirmando-se o compromisso no acompanhamento da qualidade da água desta praia, no cumprimento do programa de vigilância nas praias balneares", documento assinado pelo mesmo Delegado de Saúde Regional do Centro. Salientou que a desinterdição também não vinha acompanhada de anexo, tendo o boletim analítico com resultados favoráveis sido obtido apenas no dia seguinte, na sequência de pedido expresso. Por fim, abordou o alerta emitido em 2025 pelo

senhor vereador com base em análises solicitadas pela Junta de Freguesia da Praia de Mira, cujos boletins foram emitidos a 20 de agosto de 2025, realizados em três locais: clube náutico, canto dos frescos e praia fluvial. Indicou que, junto ao clube náutico, um dos valores de enterococos ultrapassava largamente o limite permitido; no canto dos frescos, os valores estavam conformes (68 de enterococos e 65 de E. coli); e na praia fluvial os valores também eram aceitáveis (18 de enterococos e 26 de E. coli), sendo os testes efetuados pelo laboratório A3Lab. O Senhor Presidente apontou que, no respetivo e-mail assinado pelo senhor vereador, constavam conclusões a apontar para uma situação grave de incumprimento, sobretudo no clube náutico, e que a qualidade da água era considerada má e incompatível com o uso balnear seguro devido a uma "presença sistematicamente elevada de coliformes". A este respeito, o Senhor Presidente questionou a competência técnica do senhor vereador para emitir juízos de valor sobre a qualidade da água e para utilizar o termo "sistemática", argumentando que a qualificação exigia um histórico e que a apresentação de uma única análise não sustentava tal conclusão, contrariando o histórico global detido pelas autoridades competentes. -----

----- O Vereador Francisco Reigota dirigiu-se ao Senhor Presidente, questionando a interpretação do cargo que representa, salientando que o mesmo resulta da lei e da votação dos eleitores, mas que tal não lhe confere o direito nem a atitude de caracterizar as competências e capacidades dos vereadores eleitos. Afirmou que, perante matérias sensíveis, o que se exige é responsabilidade, rigor, competência, seriedade e transparência, nomeadamente na salvaguarda da saúde pública. O interveniente apontou que, aquando de ocorrências passadas de descargas com espuma, coloração nas águas e peixes mortos, documentadas por imagens, vídeos e observação local,

não existiram análises com a data exata dos acontecimentos por parte do executivo, tendo estas sido realizadas apenas dias mais tarde, considerando que a gestão preventiva exigia uma atuação imediata. Sublinhou que a principal preocupação deve ser a defesa intransigente da saúde pública e das condições da Praia Fluvial da Praia de Mira, demonstrando estranheza pelo facto de o Presidente desvalorizar a situação com base em argumentos sobre competências passadas. Referiu ainda que, após um ano, uma análise efetuada por um laboratório considerado credível veio contrariar os dados anteriores, frisando que o Partido Socialista nunca defendeu o encerramento da praia, mas sim a fiabilidade e transparência dos indicadores. Nesse sentido, questionou se o Presidente comunicou formalmente por escrito — e através de que suportes — as ocorrências à Junta de Freguesia, à Adamastor, aos concessionários (nomeadamente da Barrinha) e aos utilizadores das águas, bem como qual foi o dia e o horário exatos em que teve conhecimento da análise e da interdição por parte do delegado regional do centro. Por fim, o Vereador abordou a comunicação institucional do município, referindo que termos como "descontentamento" e "estranheza", associados à autoridade de saúde e ecoados na comunicação social (como no jornal Diário das Beiras), levantaram suspeitas diretas sobre aquela entidade. Concluiu questionando os motivos pelos quais as análises não foram tornadas públicas de forma imediata e quais foram os suportes utilizados para além da rede social Facebook. -----

----- O Senhor Presidente começou por afirmar que o Senhor Vereador tem direito à sua opinião e pode tecer as considerações necessárias, mas rejeitou veementemente que se levantem suspeitas continuadas ou se insinue uma tentativa de ocultar informação. Esclareceu que reconhece ao Senhor Vereador competência para analisar a situação à sua maneira, mas sublinhou que este

não possui competência ou formação específica para classificar a qualidade da água como má, contrariando os resultados das entidades competentes que a classificavam como excelente. Em relação à segurança banear, o Senhor Presidente garantiu que o executivo está extremamente preocupado com a situação e que procedeu corretamente após a receção da informação: Afixou o aviso em local próprio; Hasteou a bandeira vermelha de interdição a banhos; Informou os nadadores-salvadores em vigilância para impedirem o acesso à praia fluvial; Comunicou à pessoa responsável pela unidade banear da Praia Fluvial. Acrescentou que não foi transmitida nenhuma ordem para suspender a utilização de gaivotas ou barcos e que, após receber a desinterdição, a autarquia removeu os avisos, hasteou a bandeira verde e comunicou a reabertura à GNR, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia e à responsável pela unidade banear mais próxima. Por fim, reiterou que não existe qualquer intenção de esconder informação, estando o município totalmente disponível para fornecer todas as análises solicitadas, e recusou lições de moral ou acusações de opacidade por parte da oposição. -----

----- O Senhor Vice-presidente começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou acompanhar o sentimento do Senhor Presidente. Lamentou que se tenha chegado ao ponto de ser necessário registar expressões faciais dos membros da mesa e as caracterizações constantemente feitas ao executivo municipal e ao Senhor Presidente. Esclareceu que, contrariamente ao que foi referido na intervenção do Senhor Vereador, não foi dita toda a verdade, pois não é verdade que se tenha ignorado a informação enviada ou que nada tenha sido feito. Recordou que, no ano anterior, a 26 de agosto, quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Praia de Mira, Francisco Reigota, reportou resultados preliminares referentes a uma colheita de 13 de agosto, o Senhor

Presidente respondeu com análises efetuadas pela APA a 6 e 20 de agosto e pelo Serviço Nacional de Saúde a 12 de agosto. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por solicitar que ficasse registado em ata o comportamento do Senhor Vice-Presidente e as interrupções de que estava a ser alvo, apelando ao respeito pelos princípios democráticos. Seguidamente, sustentou que o executivo municipal estaria a priorizar a defesa da sua imagem política em detrimento da governação detalhada do concelho, considerando esta postura grave e evidente para a população. O vereador esclareceu que as suas declarações anteriores sobre a criação de suspeições e de uma "neblina" se referiam à comunicação institucional gerada perante entidades externas, questionando se teria sido contratada uma agência de comunicação para o efeito. No que concerne à questão das análises à qualidade da água, o vereador afirmou que limitou-se a constatar os factos apresentados pelos relatórios técnicos, sublinhando que nunca comunicou a situação para o exterior nem tomou posições públicas precipitadas. Apontou a existência de uma falha temporal na resposta do executivo, referindo que, face a uma eventual descarga ocorrida a 11 de agosto, a primeira tomada de posição só terá surgido nove dias depois, o que considerou tardio e ineficaz para a deteção de vestígios. Na sua ótica, o executivo revelou falta de prevenção e de reatividade. Dirigiu ainda críticas diretas ao Senhor Presidente, acusando-o de incompetência no exercício das suas funções e de intolerância à crítica. A este propósito, recordou intervenções anteriores sobre o papel construtivo da oposição e criticou a condução da reunião por parte da presidência, exigindo maior isenção, moderação e cumprimento do dever de zelar pelo normal funcionamento dos trabalhos. Por fim, o Vereador Francisco Reigota questionou a transparência na partilha de informação com os restantes eleitos e concessionários locais,

defendendo que a atuação do executivo careceu de maior rigor preventivo e de uma comunicação mais abrangente perante ocorrências de natureza extraordinária. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que o executivo municipal e a oposição se encontravam, mais uma vez, em desacordo, o que considerou normal. Afirmou não poder concordar com a ideia de que o executivo municipal estaria mais preocupado com a imagem do que com os assuntos do Município, classificando tal alegação como uma interpretação incorreta e contrária à sua opinião. A este propósito, relativamente às referências feitas a notícias da comunicação social — nomeadamente a uma notícia do jornal Diário das Beiras — o Senhor Presidente sustentou que o município de Mira não era responsável pelo que era publicado e que os títulos jornalísticos visavam frequentemente o sensacionalismo para aumentar as vendas, comparando a situação a notícias desportivas ou judiciais que geravam maior impacto na imprensa através de manchetes negativas. Exemplificou com o caso da interdição da praia fluvial da Barrinha, cuja notícia inicial de interdição gerou maior impacto mediático do que a posterior desinterdição, apesar de esta última constituir uma boa notícia. Sublinhou a importância de comunicar com a população sem alarmismos, rejeitando as comparações desfavoráveis feitas com municípios vizinhos e reafirmando o compromisso de valorizar o nome de Mira. Explicou que as comunicações efetuadas tiveram um carácter estritamente informativo, acompanhando os desenvolvimentos da situação, tendo sido contactadas as entidades e pessoas consideradas pertinentes tanto no momento da interdição como no do seu levantamento. Mais esclareceu que as análises à qualidade da água eram efetuadas em quatro pontos distintos da Barrinha e não apenas na zona da praia fluvial. Esclareceu ainda que a interdição aplicada se destinava

especificamente à prática banhar e aos banhos na praia fluvial, não havendo motivos para suspender atividades como o uso de gaivotas ou barcos noutros pontos onde não existiam relatórios ou informações que justificassem tal medida.

Por fim, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente. –

----- O Senhor Vice-presidente referiu que, relativamente à questão formulada sobre umas possíveis descargas no dia 11 de agosto do ano passado, as análises ocorreram nos dias 6, 12 e 20 de agosto, especificamente no dia seguinte, a 12 de agosto. Relativamente ao que acabou de acontecer com a interrupção, acrescentou que já se apercebeu de que o senhor vereador pode dizer tudo o que quer e lhe apetece, ofendendo os vereadores, como acabou de fazer à própria pessoa. Contudo, se os restantes membros tecerem algum tipo de comentário, já é considerado inaceitável. Afirmou ainda, com transparência e frontalidade, não reconhecer ao senhor vereador capacidade ética e moral para o atacar daquela maneira, utilizando termos como arrogância, prepotência ou criancice. Lamentou que se tenha chegado a este clima no atual mandato do executivo municipal, o qual decorre dos comportamentos e da atitude do referido senhor vereador. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou o envio da análise de 12 de agosto, por não ter conhecimento da mesma, sendo esta a primeira vez que era referida, além da de 6 de agosto. Relativamente à acusação de ofensa a vereadores, desafiou a prová-la, sustentando que criticar a gestão da coisa pública não constitui ofensa e que sentir-se ofendido difere de o comprovar. Quanto ao clima político, considerou que o senhor vice-presidente está equivocado, afirmando que o Partido Socialista e os seus eleitos são pessoas de bem, com ética e forma de estar próprias que ninguém tem o direito de colocar em causa, sublinhando que julgar a ética dos restantes eleitos é inadequado e

injustificado. Por fim, relativamente à comunicação institucional, argumentou que, se dezenas ou centenas de pessoas interpretaram os factos da mesma forma que os jornais, tal deve-se a uma comunicação incorreta por parte da autarquia — ou intencional — lamentando a falta de humildade para assumir falhas e a tendência para responsabilizar os outros pelas interpretações. -----

----- O Senhor Vice-presidente esclareceu que já tinha referido as três análises duas intervenções atrás e indicou que o e-mail em causa foi enviado para a Junta de Freguesia da Praia de Mira no dia 3 de setembro de 2025, podendo ser reencaminhado para todos os vereadores. Acrescentou ainda que as palavras proferidas para caracterizar uma pessoa foram dirigidas exclusivamente ao senhor vereador Francisco de Reigota, e não à oposição, afirmando que o senhor vereador tinha induzido essa ideia noutro momento, o que não correspondeu à realidade. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que, relativamente à última parte, não existiram questões em concreto, mas sim comentários. Reafirmou o trabalho efetuado e assinalado uma aparente contradição no discurso anterior, apontando que, embora tenha sido referido que eram peritos em comunicação, se criticava agora a comunicação realizada por alegadamente gerar interpretações diferentes. Acrescentou que o que estava escrito mantinha-se, sublinhando a impossibilidade de controlar o que terceiros escreviam ou a interpretação alheia na leitura. Lembrou ainda que já tinha esclarecido o significado do descontentamento e da estranheza demonstrados, recusando-se a repetir essas explicações. Por fim, questionou se existia mais alguma intervenção sobre o assunto e, perante a ausência de outras manifestações, declarou encerrado o período antes da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE DIREITO, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO.** -----

----- O Senhor Presidente explicou que se trata do acionamento de uma reserva de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de direito. Referiu que existe a necessidade de reforçar a divisão afeta à Saúde, Ação Social e Educação com mais um técnico superior, sublinhando a crescente importância destas áreas e a respetiva abundância de regulamentos e leis que exigem interpretação e aconselhamento jurídicos. Por fim, questionou os presentes se existia alguma dúvida sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves começou por referir que o Partido Socialista não colocava em causa a necessidade de reforçar os serviços municipais com um técnico superior na área de direito, sublinhando que a própria proposta descrevia um conjunto de dificuldades que mereciam toda a atenção. Adiantou que o que preocupava aquela força política era o facto de a proposta acabar por constituir também uma confissão de que existiam regulamentos completamente desatualizados, de que havia falta de apoio jurídico e de que as equipas estavam subdimensionadas. Questionou o executivo sobre os motivos que levaram a chegar a este ponto, apontando que as transferências de competências para os municípios não tinham acontecido no dia anterior e perguntando por que razão só agora surgia aquela urgência. Nesse sentido, colocou as seguintes questões ao executivo: Quantos juristas tinha atualmente o município e qual era a respetiva distribuição pelos serviços? Quantos

regulamentos municipais continuavam por rever ou por elaborar? Quantos procedimentos administrativos se encontravam atrasados ou condicionados por falta de apoio jurídico? Por que motivo a necessidade identificada pelos serviços em maio não fora antecipada quando da aprovação do Mapa de Pessoal e do Orçamento para 2026? Podia o Senhor Presidente garantir que nenhuma decisão tomada pelo município fora atrasada, fragilizada ou juridicamente condicionada por aquela reconhecida falta de apoio técnico? Por fim, colocou aquela que considerou ser a questão mais importante: se a própria proposta reconhecia que a falta de apoio jurídico compromete a eficácia e a eficiência dos serviços municipais, quem assumia a responsabilidade política por aquela situação ao longo do mandato, concluindo que esta seria a resposta que os munícipes mereciam e queriam ouvir. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador e referiu que a questão foi apontada de forma geral, encontrando-se a necessidade especificada na proposta que fundamenta o recrutamento. Explicou que, após a transferência de competências ocorrida há algum tempo, se tem tentado gerir os recursos humanos disponíveis, tendo-se registado a saída de uma jurista por procedimento concursal para outra entidade, a qual foi posteriormente substituída devido à necessidade premente. Esclareceu que a divisão administrativa conta atualmente com três juristas, incluindo a Chefe de Divisão, Dra. Carmen. Relativamente aos atrasos nos regulamentos, referiu que a escassez de pessoal nesta área contribui para tal situação, sendo o objetivo desta nova contratação colocar os procedimentos em dia. Assumiu expressamente a responsabilidade por eventuais atrasos decorrentes desta matéria, por ser o responsável máximo pelo município e pela decisão de contratação. Acrescentou que a vaga se encontra devidamente acautelada no

mapa de pessoal, escusando-se a necessidade de aprovação de um novo mapa pela Câmara Municipal e pela Assembleia. Sobre um possível prejuízo para o município devido aos atrasos regulamentares, admitiu que a ausência de finalização dos regulamentos pode, pontualmente, condicionar a celeridade da resposta, motivo pelo qual, face à evidência da necessidade, se procedeu à abertura da bolsa de recrutamento para mitigar os atrasos mais frequentes. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves afirmou não ter compreendido a resposta à questão colocada relativamente ao mapa de pessoal. Questionou, concretamente, o motivo pelo qual a necessidade identificada pelos serviços em maio não foi antecipada aquando da aprovação do mapa de pessoal e do orçamento para 2026. -----

----- O Senhor Presidente começou por esclarecer que o mapa de pessoal em vigor foi o aprovado no final de 2025, confirmando que a vaga se encontrava prevista e que, estando a vaga aberta, o respetivo cabimento orçamental estaria igualmente acautelado para essa contratação. Explicou que, habitualmente, se tenta assegurar o trabalho com os recursos humanos disponíveis, mas salientou que, no seguimento da recente reestruturação orgânica, foram criadas novas unidades, destacando-se a nova unidade criada na divisão da educação, saúde e ação social. Referiu que, com o alargamento desta divisão e a criação de mais uma unidade, a necessidade de pessoal se tornou mais premente e notória, justificando que a concretização ocorresse apenas naquele momento. Por fim, após inquirir se existiam mais questões e não havendo nenhuma, procedeu à respetiva colocação à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 246/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser

acionada a reserva de recrutamento interna em vigor, constituída no Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Direito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 12792/2024/2 de 21 de junho de 2024 e na BEP sob o nº OE202406/0722, procedendo-se à convocação dos candidatos classificados a partir do segundo lugar, na lista unitária de ordenação final publicitada no sítio do município e por Aviso (extrato) n.º 858/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 11 de 16 de janeiro de 2026. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“O Partido Socialista abstém-se na presente proposta de acionamento de reserva de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área do Direito. Esta posição não resulta de discordância quanto à necessidade de reforçar os serviços municipais. Pelo contrário, reconhecemos que a crescente complexidade legislativa, as transferências de competências e as exigências colocadas à administração local justificam a existência de recursos humanos qualificados. A própria proposta refere a necessidade de atualizar diversos regulamentos municipais, o subdimensionamento das equipas e a insuficiência de apoio jurídico, fatores que comprometem a eficácia e a eficiência dos serviços. Contudo, é precisamente esta situação que suscita a nossa preocupação política. Perante dificuldades tão graves e estruturais, importa perguntar por que razão só agora o executivo decide atuar. As transferências de competências não são recentes, a necessidade de revisão regulamentar também não, e a pressão sobre os serviços era há muito conhecida. Mais do que justificar uma contratação, esta proposta constitui um reconhecimento de que existem falhas no planeamento e*

na gestão dos recursos humanos do município. A existência de regulamentos desatualizados, a reconhecida falta de apoio jurídico e o subdimensionamento das equipas não são problemas que surgiram nos últimos meses; são problemas que se foram acumulando ao longo do mandato e cuja responsabilidade política não pode ser ignorada. Acresce que a proposta não apresenta indicadores objetivos que permitam avaliar a dimensão real destas carências. Não são identificados o número de processos pendentes, os tempos de resposta, a carga de trabalho dos atuais juristas ou as alternativas de reorganização interna que eventualmente tenham sido ponderadas. Assim, não queremos impedir um recrutamento que poderá contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços municipais, mas também não podemos deixar de assinalar que esta necessidade poderia e deveria ter sido antecipada através de uma política de recursos humanos mais planeada, previsional e eficiente. É por estas razões que o Partido Socialista opta pela abstenção: porque entende que o interesse do município aconselha o reforço dos serviços, mas considera igualmente que a proposta evidencia limitações na gestão do executivo que merecem ser politicamente assinaladas.” -----

----- PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA); DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (DEF); DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (DGU); CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO (EU); CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU; UNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS (UTL) E UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (UCP) – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI. -----

----- O Senhor Presidente informou que o ponto em análise diz respeito à constituição do júri para os procedimentos concursais destinados ao preenchimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Divisão Administrativa, Divisão Económica e Financeira e Divisão de Gestão

Urbanística), de 3.º grau (Unidade de Educação) e de 4.º grau (Unidade de Taxas e Licenças e Unidade de Contratação Pública). Explicou que esta situação decorre da recente remodelação do organograma, a qual motivou nomeações de carácter temporário, sendo obrigatória a respetiva regularização através de concurso e a consequente constituição dos júris correspondentes. Por fim, o Senhor Presidente abriu o debate, questionando se existia alguma questão a colocar. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves iniciou a intervenção referindo que o Executivo solicitou autorização para abrir seis procedimentos concursais destinados a preencher os cargos dirigentes da estrutura orgânica (três chefes de divisão, um chefe de unidade de terceiro grau e dois chefes de unidade de quarto grau). Afirmou que a proposta omitia aspetos fundamentais, destacando que, decorridos apenas três meses sobre a aprovação da nova estrutura orgânica — apresentada como a solução para modernizar e tornar o município mais eficiente e próximo dos cidadãos — o Executivo pedia o preenchimento total da mesma sem apresentar indicadores de resultados, estudos de impacto, avaliações de reorganização, análises de custo-benefício ou comparações com municípios de dimensão semelhante. Sublinhou que a proposta se baseava apenas na necessidade de garantir o funcionamento dos serviços, sustentando que uma boa gestão exige demonstrar a necessidade efetiva das estruturas e não apenas criá-las. Salientou que, tendo os serviços funcionado até então em regime de substituição, restava saber o que justificava a urgência de consolidação definitiva e apontou que os documentos de cabimento revelavam um aumento permanente da despesa com pessoal dirigente (remunerações, despesas de representação e outros encargos), cujo custo total para o mandato completo não constava da proposta. Considerou que tal situação configurava um

pedido de "cheque em branco" e que a boa administração requer prudência, oportunidade e responsabilidade. Por fim, o Senhor Vereador formulou as seguintes questões ao Senhor Presidente: Qual era o custo anual total da nova estrutura dirigente, incluindo remunerações, despesas de representação, encargos sociais e suplementos, e por que razão esse valor não constava da proposta? Que indicadores objetivos demonstravas que o regime de substituição deixara de servir o interesse público, e quais seriam os ganhos concretos de eficiência, redução de prazos ou melhoria do serviço a alcançar e avaliar? Sendo necessário reduzir a despesa corrente, conseguiria o Senhor Presidente demonstrar com dados objetivos que todos os cargos dirigentes eram indispensáveis, ou tratava-se de transformar uma opção política numa obrigação permanente para os executivos futuros? Poderia afirmar perante a Câmara que o momento da abertura dos seis concursos decorria exclusivamente das necessidades dos serviços e não da intenção de consolidar a estrutura dirigente antes das próximas eleições autárquicas? -----

----- O Senhor Presidente começou por dirigir-se ao Senhor Vereador, referindo que a intervenção por este proferida carecia de sentido, uma vez que o assunto havia sido amplamente discutido aquando da proposta de implementação do novo organograma, tendo as respetivas questões sido colocadas previamente em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. Seguidamente, procedeu à leitura da proposta relativa aos procedimentos concursais para o preenchimento de cargos de direção e à constituição do respetivo júri. Relativamente à consolidação de cargos questionada, esclareceu que esta diz respeito à própria consolidação funcional, independentemente de recair ou não sobre as pessoas atualmente nomeadas. Explicou que a nomeação em causa fora efetuada por despacho e com caráter temporário, porquanto os procedimentos devem

obrigatoriamente ser consolidados mediante concurso. Acrescentou que a validação, a realização de entrevistas e todo o demais procedimento concursal ficarão a cargo dos elementos designados na proposta para constituir cada um dos júris, sendo os concursos autónomos. A interpelar sobre se esta corresponderia à melhor estrutura orgânica, admitiu que sim, por ser aquela em que o executivo confia e na qual acredita, embora reconhecendo a possibilidade de não o ser. A título de exemplo comparativo, mencionou o Município da Figueira da Foz, onde já se haviam registado sete remodelações da estrutura orgânica, manifestando reservas quanto à razoabilidade de tão elevado número de alterações num curto espaço de tempo. Concluiu reafirmando que o modelo adotado constitui a aposta do executivo por ser considerado o mais adequado e com melhores resultados, terminando por questionar se existiam mais dúvidas quanto à constituição dos júris constante da proposta. Não existindo, colocou a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra, dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 247/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da atual estrutura e organização dos serviços do Município de Mira, aprovada em RC de 27/04/2026 e AM de 30/04/2026, cujo Regulamento foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 100 de 25 de maio de 2026, no sentido da abertura de Procedimentos concursais para os cargos de dirigentes de 2º, 3º e 4º graus, abaixo mencionados: -----

----- Procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2º grau:

----- Divisão Administrativa (DA) -----

----- Divisão Económica e Financeira (DEF) -----

----- Divisão de Gestão Urbanística (DGU) -----

----- Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3º grau: ---
 ----- Unidade de Educação (UE); -----
 ----- Procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 4º grau:
 ----- Unidade de Taxas e Licenças (UTL) -----
 ----- Unidade de Contratação Pública (UCP). -----
 -----Mais foi deliberado, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a submissão, a aprovação da Assembleia Municipal da proposta de constituição do respetivo júri, composto por um presidente e dois vogais, sendo o presidente designado “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” e os vogais designados “de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica”, a saber: -----
 ----- Cargos Direção intermédia de 2º grau: -----
 ----- Divisão Administrativa (DA) -----
 ----- Presidente: Dr. Fernando Licínio Lopes Martins, Professor Doutor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; -----
 ----- 1º Vogal efetivo: Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Cantanhede; -----
 ----- 2º Vogal efetivo: Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, Professor Doutor do Politécnico de Leiria; -----
 ----- 1º Vogal suplente: Dra. Brigitte Maria Capelo, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social do Município de Mira; -----
 2º Vogal suplente: Dr. César Luís Miranda Carvalho, Chefe do Divisão de Obras Municipais do Município da Sertã. -----

----- Divisão Económica e Financeira (DEF) -----

----- Presidente: Dr. Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca, Professor Doutor no Instituto Politécnico de Coimbra/Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra; -----

----- 1º Vogal efetivo: Dra. Carmen da Conceição Santos, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição do Município de Mira; -----

----- 2º Vogal efetivo: Dr. César Luís Miranda Carvalho, Chefe do Divisão de Obras Municipais do Município da Sertã; -----

----- 1º Vogal suplente: Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, Professor Doutor do Politécnico de Leiria; -----

----- 2º Vogal suplente: Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente do Município de Mira; -----

----- Divisão de Gestão Urbanística (DGU) -----

----- Presidente: Dra. Ana Cláudia Guedes, Professora Doutora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; -----

----- 1º Vogal efetivo: Dr. César Luís Miranda Carvalho, Chefe do Divisão de Obras Municipais do Município da Sertã; -----

----- 2º Vogal efetivo: Dr. Ricardo Jorge Jesus Nunes, Chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Mira; -----

----- 1º Vogal suplente: Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente do Município de Mira; -----

----- 2º Vogal: suplente: Dra. Brigitte Maria Capelo, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação social. -----

----- Cargo Direção intermédia de 3º grau: -----

----- Unidade de Educação (UE), -----

----- Presidente: Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira, Professor do Quadro do Agrupamento de Escolas de Pombal; -----

----- 1º Vogal efetivo: Dra. Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Chefe de Divisão de Educação e Juventude do Município de Cantanhede; -----

----- 2º Vogal efetivo: Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente do Município de Mira; -----

----- 1º Vogal suplente: Dr. João Fernando Neves Rocha, Chefe de Divisão Económica e Financeira, em regime de substituição do Município de Mira; -----

----- 2º Vogal suplente: Dra. Brigitte Maria Capelo, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação social do Município de Mira. -----

----- Cargos Direção intermédia de 4º grau -----

----- Unidade de Taxas e Licenças (UTL) -----

----- Presidente: Dra. Maria Isabel dos Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Cantanhede; -----

----- 1º Vogal efetivo: Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente do Município de Mira; -----

----- 2º Vogal efetivo: Dr. João Fernando Neves Rocha, Chefe de Divisão Económica e Financeira, em regime de substituição do Município de Mira; -----

----- 1º Vogal suplente: Dra. Brigitte Maria Capelo, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação social, do Município de Mira; -----

----- 2º Vogal suplente: Dra. Cristina Maria Simões Olivia, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, do Município da Mealhada. -----

----- Unidade de Contratação Pública (UCP) -----

----- Presidente: Dr. Edgar Marques Pratas, Chefe de Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém do Município de Cantanhede; -----

----- 1º Vogal efetivo: Dra. Carla Cristina Pires Amaro, Chefe de Divisão Financeira, do Município da Mealhada; -----

----- 2º Vogal efetivo: Dr. João Fernando Neves Rocha, Chefe de Divisão Económica e Financeira, em regime de substituição do Município de Mira; -----

----- 1º vogal suplente: Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, Professor Doutor do Politécnico de Leiria. -----

----- ***DIVISÃO ECONOMICA E FINANCEIRA***-----

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E INTEGRAÇÃO DE RÚBRICA NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA REGISTO DOS RESPETIVOS ENCARGOS FINANCEIROS.**-----

----- O Senhor Presidente referiu que se trata da abertura do procedimento para contrato de locação financeira em regime de leasing, com opção de compra, para aquisição de uma viatura ligeira a gasolina. Explicou que a proposta contempla a autorização para a repartição dos encargos, a assunção de compromissos plurianuais e a integração na rubrica das grandes opções do plano para o registo dos respetivos encargos financeiros, previstos para um período de 48 meses, tendo seguidamente colocado a questão à assembleia. -----

----- A Chefe de Unidade de Contratação Pública, Marlene Pereira, esclarece que a proposta em questão, diz respeito apenas à autorização para a repartição de encargos, assunção de compromissos plurianuais e integração de rubrica nas grandes opções do plano para registo dos respetivos encargos financeiros. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que os vereadores possuem autonomia para decidir as suas perguntas e ações, independentemente das considerações do Senhor Presidente sobre o sentido das intervenções. Defendeu que a atuação dos vereadores se pauta por uma

análise política e fiscalizadora, devendo as intervenções ser respeitadas. Relativamente à proposta, afirmou que não é colocada em causa a necessidade de substituir uma viatura por uma solução ambientalmente sustentável, mas sim o planeamento da operação. Salientou que, sendo o termo do contrato de locação operacional conhecido desde a sua celebração, a necessidade não é inesperada. Manifestou estranheza por o assunto surgir apenas agora, exigindo uma revisão ou alteração para criar uma nova ação de juros de locação financeira e autorizar encargos até 2030. Por fim, colocou uma questão concreta, perguntando qual era a previsão financeira existente no orçamento de 2026 para substituir a referida viatura no termo do contrato, bem como a rubrica e o montante em que estava inscrita. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que os vereadores têm toda a liberdade para intervir e dizer o que entenderem, tal como a presidência tem a liberdade para responder da forma que considerar mais adequada. Afirmou que, embora o vereador tivesse feito anteriormente uma referência ao lançamento de um livro durante as festas de São Tomé para abordar outro assunto sem que houvesse interrupção, todos podem fazer as referências e comparações que entenderem, sendo o discurso adequado em conformidade. Salientou que a discussão política permanece sempre em aberto, existindo pontos de vista diferentes de onde muitas vezes nascem soluções. Relativamente ao tema em apreço, explicou que existia um sistema de aluguer de longa duração (AOV) de uma viatura que não permitia a respetiva aquisição no final do contrato. Atendendo à média de quilómetros percorridos e às deslocações efetuadas, não estava prevista no orçamento de 2026 uma verba específica para aquisição, uma vez que se tratava de uma prática anterior. Contudo, a autarquia entendeu repensar a questão, considerando que, com a tecnologia atual, distribuindo o

custo ao longo de quatro anos e tendo em conta a previsão de quilómetros, a viatura poderá ficar em perfeitas condições de integrar a frota municipal, contemplando a opção de compra no final, o que se afigura como a solução mais adequada. Concluiu referindo que, não estando a situação inicialmente prevista, torna-se necessário proceder a esta alteração para a contemplar de acordo com o pretendido. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota questionou se, a partir das afirmações proferidas, se devia deduzir que não havia sido prevista no Orçamento para 2026 qualquer verba afeta àquela situação. Referiu que a proposta concluía que o leasing financeiro era economicamente mais vantajoso do que as restantes opções apresentadas, perguntando qual era o documento ou o cálculo que demonstrava tal vantagem em comparação com o novo ranking ou com a aquisição direta, e solicitando a disponibilização dessa informação, independentemente de ser prestada por via oral ou escrita. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o pagamento do montante global distribuído em vários anos permite poupar algum esforço financeiro imediato. Referiu que o leasing foi a melhor opção encontrada como sugestão para realizar esta aquisição, tendo sido o prazo de 48 meses considerado adequado para distribuir os montantes, tendo em conta o desgaste previsto para o tipo de bem em causa, de modo a enquadrar-se devidamente. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que a situação se mantinha inalterada, apontando que, apesar de ter sido afirmado que se chegou a uma determinada conclusão, não foram explicados o processo, a base documental ou os elementos analisados para a sustentar. Acrescentou que, embora se acredite que esta tenha sido a melhor solução, votava-se mais uma vez uma proposta sem o conhecimento da base documental que a fundamentou.

Relativamente à referência na proposta de que a frota se encontrava sob pressão operacional, questionou se essa conclusão assentava num sistema de gestão de frota com registo por viatura relativo a quilómetros percorridos, serviços ou trajetos realizados, abastecimentos, consumo médio e custos de manutenção. Nesse sentido, colocou a questão ao Senhor Presidente sobre se tal análise efetivamente existia, se a Câmara Municipal tinha atualmente noção de como a respetiva frota era gerida em todos esses itens e se esses indicadores podiam ser disponibilizados aos vereadores. -----

----- O Senhor Presidente referiu que existe a necessidade de proceder a várias aquisições, salientando que a frota se encontra, na sua grande maioria, envelhecida, o que torna imperativa a compra de novas viaturas. Acrescentou que, com os concursos em curso para a admissão de novo pessoal, nomeadamente assistentes operacionais, surgirá também a necessidade de adquirir novas viaturas e, eventualmente, algum tipo de maquinaria para o respetivo exercício de funções. Mais informou que existem cartões de frota para os abastecimentos, pelo que os consumos são quantificáveis e passíveis de medição para o cálculo das médias solicitadas, sendo viável a elaboração de uma tabela para fornecimento dessa informação. Esclareceu que a maioria das viaturas possui muitos anos de uso e apresenta desgaste resultante da utilização nos trabalhos diários, o que determina que, além da manutenção, exista a necessidade periódica da sua substituição. Por fim, para fundamentar a conclusão alcançada relativamente ao sistema de aquisição em apreço, o Senhor Presidente solicitou a intervenção do Chefe de Divisão, João Rocha, para prestar esclarecimentos mais específicos. -----

----- O Chefe de Divisão, João Rocha referiu que o renting mensal da viatura custa ao município cerca de mil euros por mês, o que perfaz 48 000 euros ao fim

de quatro anos, acrescentando que, nesta nova modalidade, no final desse período a viatura poderá transitar para a propriedade do município e durar facilmente mais quatro anos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, face às questões colocadas sobre a gestão de frota e respetivas especificações — excluindo a existência do cartão de frota que permitiria calcular os consumos — concluiu que não existe qualquer registo contabilizado ou de acesso imediato sobre a matéria. Acrescentou que, caso o Senhor Presidente pretendesse apurar, no momento, dados relativos à frota, tais como o ano das viaturas, a afetação, os atuais utilizadores, a quilometragem efetuada ou os gastos em gasóleo, não o conseguiria fazer, esperando não estar a retirar uma conclusão errada. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se sabe quem é o condutor adstrito a uma determinada viatura e quem é que, por norma, a conduz, sendo conhecido o estado de conservação da mesma através do relato das próprias pessoas que a utilizam. Afirmou ainda que, caso seja necessária uma tabela imediata para imprimir com os consumos, o gasto e o número de quilómetros, esse procedimento de resposta imediata não existe nos moldes anteriores. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota deixou a sugestão de que a medida seja implementada o quanto antes, por considerar que se trata de algo mais do que necessário no momento. Referiu que, se o próprio Presidente reconhece a necessidade de adquirir mais veículos, viaturas e maquinaria, toda a análise e fiscalização implícitas são necessárias, tendo deixado formalmente a proposta para a sua implementação. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que não tinha feito essa referência e que estava a ser implementado um sistema para a manutenção e gestão da frota, acrescentando que a vertente relativa ao abastecimento de combustíveis já

existia. Referiu ainda que iria ser implementada informação por GPS em cada uma das viaturas, de modo a assegurar um controlo mais rigoroso das respetivas operações em cada momento. Por fim, após questionar se existia mais alguma questão e não havendo nenhuma, colocou o ponto à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 248/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 3ª revisão orçamental para criação da ação n.º 5 no projeto 3 330 2019/41 já existente, com a classificação orçamental 0101 030305, tendo em vista o registo dos encargos financeiros associados ao contrato de locação financeira a celebrar, bem como a sua submissão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, à respetiva aprovação pela Assembleia Municipal.

----- Mais foi deliberado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para Contrato de Locação Financeira (Leasing) com opção de compra, pelo prazo de 48 meses: -----

Obj.	Prog	Projeto		Classif. Despesa	2026	2027	2028	2029	2030
		Ano/N.º	Aç.						
3	330	2019/41	4	0103 070205	1.650,00€	10.050,00€	10.550,00€	11.100,00€	10.350,01€
3	330	2019/41	5	0101 030305	400,00€	1.900,00€	1.400,00€	900,00€	500,00€

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota:

“Mantemos as dúvidas que colocámos relativamente ao planeamento da operação e à fundamentação da modalidade escolhida, embora aqui tenham sido explicados alguns pontos. Não colocamos em causa a necessidade de substituição da viatura, nem pretendemos impedir essa renovação. Contudo, entendemos que o processo deveria ter vindo melhor preparado e fundamentado. Por essa razão, e também pela questão da falta de gestão de frota que já aqui foi referida, o nosso sentido de voto é a abstenção.” -----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC).** -----

----- O Senhor Presidente deu início à apreciação do ponto relativo a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, respeitantes a duas ações específicas: a primeira respeitante ao parque de máquinas intermunicipal, concretamente à cedência de uso de uma viatura — uma máquina de rastros, vulgarmente designada por bulldozer, de médio porte — no valor de 6530,85 euros e a segunda referente à promoção integrada dos produtos turísticos, correspondendo a uma repartição da despesa de acordo com o índice de coesão territorial aplicável a cada município da Região Intermunicipal de Coimbra, cabendo ao Município de Mira uma quota de 3,55%, num montante de 4634,59 euros. Seguidamente, o Senhor Presidente questionou a assembleia se existia alguma questão sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que o assunto em análise não é colocado em causa, sendo transversal a outras situações similares. Afirmou que o trabalho desenvolvido pela CIM e as vantagens da cooperação intermunicipal não são contestados, embora considere que alguns pontos poderiam ser mais bem explorados. O vereador defendeu que, sempre que o órgão é chamado a aprovar transferências desta natureza, a respetiva

proposta deveria permitir compreender, para além do montante a pagar, qual foi o retorno efetivo para o Município de Mira. Recordou ter feito uma intervenção com o mesmo teor numa das últimas reuniões de câmara, reiterando que, no momento da votação, os eleitos devem dispor de conhecimento mais detalhado sobre estas situações. A título de exemplo, referiu que, no âmbito do parque de máquinas, seria útil conhecer detalhadamente as intervenções realizadas no concelho e, no projeto de promoção turística, perceber que ações concretas beneficiaram o concelho, uma vez que, embora se assuma genericamente o benefício de forma lata, falta apurar onde, concretamente, quando e como este se produziu. Concluiu questionando se o executivo considera que os vereadores dispõem, neste e em processos similares, de informação suficiente para avaliar o benefício efetivo destas despesas para o Município de Mira, ou se estão a votar apenas com base na convicção de que as medidas são positivas, sem conhecer o seu impacto concreto, deixando esta questão em aberto ao senhor presidente e ao executivo. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, no que respeita à utilização da máquina, iria solicitar ao Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, que prestasse esclarecimentos adicionais, especificando que se tratava de uma Komatsu V65WX. Relativamente à promoção integrada dos produtos turísticos, explicou que a atuação da CIM em representação de todos os municípios contava com a concordância unânime. Sublinhou que centralizar os procedimentos na CIM, em vez de exigir que cada um dos 19 municípios tratasse do mesmo tema individualmente, trazia benefícios, cabendo depois a cada município a respetiva percentagem. Exemplificou que, no âmbito dos produtos turísticos, as ações incluíam deslocações a certas feiras, nomeadamente à Feira Internacional de Turismo e à Bolsa de Turismo de Lisboa, através de stands institucionais

contratados pela CIM, cuja utilização por cada município era gerida com recurso a uma agenda para garantir a organização. Acrescentou que, no que se referia especificamente ao Município de Mira, embora o retorno direto dessas ações fosse difícil de quantificar — sendo incerto o número exato de visitantes atraídos a Mira na sequência da participação em eventos em Madrid ou Lisboa — optava-se por uma atuação conjunta em que a CIM geria os processos e o município pagava a respetiva parte. Por fim, reiterou que passaria a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes para prestar esclarecimentos sobre a utilização da máquina. -----

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, cumprimentou os presentes e esclareceu que os trabalhos realizados nas áreas de proteção civil e de defesa da floresta contra incêndios estão devidamente autorizados e programados no plano intermunicipal, cuja programação de intervenções no território é anual. Afirmou que o município de Mira não dispõe anualmente da máquina de arrasto, prevendo-se que, com a chegada de uma nova máquina no decorrer do ano, possam realizar-se outros tipos de intervenções. Explicou que os trabalhos estão previamente definidos e estabelecidos, reconhecendo contudo existir uma oportunidade de melhoria no sentido de, perante assuntos de atualidade, se fundamentar e justificar localmente a execução dos trabalhos, não existindo qualquer tipo de dificuldade a esse nível. Relativamente às intervenções concretizadas, indicou que foram efetuadas na envolvente do Mira Oásis e do Mira Vila, designadamente nas faixas de gestão e manutenção de aceiros, bem como no caminho limite entre Vagos e Mira, desde o Parque São João até à Torre de Vigia, utilizando para o efeito a máquina de rastros. Esclareceu que estes troços se encontram previamente estabelecidos e aprovados nos planos, sendo a gestão da disponibilidade da máquina efetuada ao nível da CIM

(Comunidade Intermunicipal) e os pagamentos realizados em função da hierarquia ou ranking na comunidade regional. Por fim, sugeriu que, para maior facilidade, os assuntos submetidos sejam previamente questionados ao serviço respetivo, de modo a fundamentar a atuação e a garantir o conhecimento por parte dos vereadores, reiterando que o trabalho está definido, aprovado e concretizado em função do calendário estabelecido. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Chefe de Divisão, Ângelo Lopes e questionou se havia mais algum pedido de esclarecimento. Não havendo mais nenhum, colocou o assunto à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 249/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização das seguintes transferências: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Projeto 131: Parque de Máquinas Intermunicipal – Componente Variável 2025	6.776,49 €
Projeto 214: Promoção Integrada dos Produtos Turísticos 2030	4.634,59 €

<https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/cim-rc/projeto-promocao-integrada-dos-produtos-turisticos-da-regiao-de-coimbra-2030/>

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA AS INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA, COM RECURSO A CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP AQ-ELE-2024 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.** -----

----- O Senhor Presidente informou que o assunto respeitante ao fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, para instalações de baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão do município de Mira, com recurso

a uma consulta prévia ao abrigo do lote 1 do acordo de quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental da ESPAP, dizia respeito à aprovação do relatório final, da adjudicação e da minuta do contrato. Explicou que o processo já tinha estado em discussão mais do que uma vez, sendo a segunda vez que era realizado, dado que o procedimento anterior tinha ficado deserto, tratando-se agora da fase do relatório final e da adjudicação, tendo de seguida questionado os presentes se existia alguma dúvida sobre o tema. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves colocou três ou quatro questões que considerou importantes. Em primeiro lugar, questionou se seria possível indicar a poupança anual estimada com a nova adjudicação em relação ao contrato ainda em vigor, perguntando se existia algum cálculo nesse sentido. Em segundo lugar, inquiriu sobre o custo efetivo da eletricidade suportada pelo Município de Mira em 2025 e de que forma este se comparava com o valor que iria ser adjudicado. Em terceiro lugar, questionou se o consumo de energia elétrica no concelho tinha aumentado ou diminuído nos últimos anos, pretendendo saber se havia dados que sustentassem essa evolução. Adicionalmente, perguntou que medidas concretas de eficiência energética tinham sido implementadas, ou se planeava implementá-las, para reduzir os consumos para além da mera mudança de promotor. Por fim, questionou se a adjudicação representava uma boa decisão para o município, sublinhando que este não apresentava um quadro comparativo demonstrativo do que estava a ser votado. Nesse sentido, defendeu que deveria existir uma informação de acompanhamento para uma proposta que envolvia cerca de 600 mil euros de recursos públicos. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que era a segunda vez que o mesmo assunto era submetido a reunião, recordando que o tema tinha sido

anteriormente levado à Assembleia Municipal. Solicitou, caso fosse necessário, a confirmação ou o aditamento de informações por parte do Chefe de Divisão, João Rocha, bem como o apoio nos dados numéricos. Explicou que o valor considerado como base na primeira proposta se revelara insuficiente, acrescentando que, caso tivesse havido concurso e esses valores tivessem prevalecido, seria possível quantificar a poupança ou o aumento face a 2025. Em resposta a algumas questões colocadas, sublinhou que os valores têm aumentado e não diminuído, justificando o facto de o anterior procedimento ter ficado deserto pela compreensão, por parte das empresas, de que os montantes não cobriam os custos. Apontou ainda que o prazo inicialmente escolhido era mais alargado, o que poderá ter desincentivado as empresas a assumirem esse risco com os valores definidos. Nesse sentido, esclareceu que o procedimento atual consistiu na redução do prazo e, conseqüentemente, do valor. Afirmou que, com esta medida, as empresas poderão considerar existir menor risco na participação, o que se veio a verificar com a concorrência de todas as entidades abrangidas pelo acordo-quadro, demonstrando que os valores se encontram mais alinhados com o mercado do que na proposta anterior. Relativamente às medidas de redução de consumos, indicou que estas incidem sobre a iluminação pública, referindo que cerca de 90% da rede se encontra convertida para tecnologia LED, em substituição das lâmpadas incandescentes. Explicou que esta intervenção tem sido efetuada gradualmente por áreas, implicando um custo inicial que se reflete a médio prazo através da redução substancial do consumo. Por fim, no que respeita aos valores comparativos com o ano de 2025, solicitou o apoio do Chefe de Divisão, João Rocha, por não dispor dos dados no momento, acrescentando que poderá ser fornecida informação técnica adicional pelo Engenheiro Ricardo Nunes, da divisão de obras, caso se revele necessária.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão, João Rocha. -----

----- O Chefe de Divisão, João Rocha, esclareceu que o anterior procedimento tinha sido aberto por três anos, pelo valor de um milhão e seiscentos e poucos mil euros, não tendo havido propostas válidas a concorrer. Referiu que o contrato atual está a terminar e que não existe forma de obrigar a empresa atual a mantê-lo com os valores atuais, pelo que foi necessário abrir um novo procedimento, agora com o prazo de um ano, havendo já propostas adequadas. -----

Acrescentou que, no contrato anterior, existia um consumo estimado para três anos de nove milhões de quilowatts e que a redução de consumos se está a verificar na iluminação pública, conforme já havia sido referidos pelo senhor presidente. Salientou, contudo, que nas categorias de baixa tensão normal e baixa tensão especial o consumo tem aumentado. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Chefe de Divisão, João Rocha e questionou se havia mais algum pedido de esclarecimento. Não havendo mais nenhum, colocou o assunto à votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 250/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório Final, relatório esse que se anexa a presente ata e dela faz parte integrante; -----

----- Mais foi deliberado, a exclusão das propostas dos concorrentes Petrogal, SA, Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda e Endesa Energia S.A. Sucursal Portugal nos lotes indicados, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por remessa da alínea da alínea o) do n.º 2 do 146.º do CCP. -----

----- Foi ainda aprovado, a adjudicação do procedimento de " fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para as instalações em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão do Município de Mira,

ao abrigo do AQ-ELE 2024 da ESPAP”, da seguinte forma, pelo prazo de 1 (um) ano: -----

----- Ao Concorrente Alfa Energia, Lda os lotes abaixo indicados pelo valor: -----

----- Lote 1 – BTN pelo valor de 128.619,97€ (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 – BTE, pelo valor de 203.206,78€ (duzentos e três mil, duzentos e seis euros e setenta e oito cêntimos), valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 3 – Média Tensão, pelo valor de 19.179,62 € (dezanove mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Ao concorrente EDP, SA o lote 4 – BTN IP pelo valor de 246.889,57€ (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa à empreitada de remodelação do centro de saúde de Mira, que engloba a aprovação de trabalhos complementares e a prorrogação do prazo da empreitada por mais 10 dias, salientando que este período se enquadra nos prazos legais. Adiantou que a referida empreitada ascende ao valor de 41.224,67€ e destina-se, essencialmente, à recuperação do edifício anteriormente utilizado para a fisioterapia. Explicou que se trata de uma infraestrutura com bastantes anos de utilização, apresentando algum grau de degradação, sendo necessária a remodelação do espaço e a aquisição de material que proporcione maior

conforto a quem lá trabalha, nomeadamente à VAC. Por fim, convidou o Senhor Vice-Presidente a complementar a informação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu ao Senhor Presidente e acrescentou, relativamente a proposta submetida à consideração do executivo, que, conforme o Senhor Presidente já havia mencionado, a empreitada inicialmente contratada encontrava-se praticamente concluída. Explicou que, face à existência de uma folga na execução dos fundos do PRR — uma vez que os trabalhos efetuados ficaram ligeiramente abaixo do valor inicialmente previsto de cerca de dois milhões de euros aquando do concurso público, e tendo a reprogramação da candidatura efetuada no mandato passado contemplado uma previsão de trabalhos suplementares que também não atingiram esse teto — e verificando-se a necessidade, a existência da figura dos trabalhos complementares e a conformidade legal para avançar através desta metodologia, considerou-se oportuno não desperdiçar a oportunidade de requalificar mais esta infraestrutura com o financiamento do PRR. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves começou por lembrar que a obra tinha sido inicialmente adjudicada por cerca de um milhão e quatrocentos mil euros. Adiantou que em janeiro foram aprovados trabalhos complementares na ordem dos 600 e tal mil euros e que, no momento, se votava a aprovação de mais trabalhos complementares no valor de cerca de 40 mil euros, o que totalizava sensivelmente 700 mil euros em trabalhos complementares, representando quase 50% do valor total da adjudicação. Neste sentido, questionou se estes números não seriam preocupantes e colocou as seguintes questões: Quem assume a responsabilidade política e técnica por uma empreitada cujo valor aumentou quase 50% face ao inicialmente adjudicado? Existe algum relatório do projetista ou da fiscalização que ateste que estes

últimos trabalhos eram efetivamente imprevisíveis, tratando-se apenas de uma questão de requalificação, e se tal não poderia ter sido previsto no projeto inicial? O senhor presidente pode ou não garantir que estes são efetivamente os últimos trabalhos complementares da empreitada, ou se o executivo voltará a ser chamado, brevemente, para aprovar novos encargos desta natureza? -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que se verificou um grande acréscimo de trabalhos não previstos inicialmente, a rondar os 50%, salientando que qualquer valor superior a essa percentagem não seria permitido. Esclareceu que a situação é enquadrável e que as intervenções serão concluídas dentro do prazo estipulado — uma prorrogação de apenas dez dias — tratando-se de obras de escassa dimensão. Relativamente às infraestruturas de saúde, afirmou que as mesmas nunca se encontram totalmente concluídas e que, havendo maior financiamento, existiriam sempre oportunidades de melhoria em prol dos profissionais e dos utentes. Explicou que o elevado aumento de trabalhos complementares decorre da avaliação inicial realizada pela extinta Administração Regional de Saúde (ARS), cujo levantamento prévio das necessidades para o Centro de Saúde de Mira ficou muito aquém da realidade verificada. Acrescentou que, com o decorrer da empreitada, constatou-se a necessidade de realizar uma remodelação mais profunda, aproveitando o facto de os profissionais e os utentes se encontrarem deslocalizados em contentores. Considerou esta decisão acertada, pois, embora o resultado ainda não esteja a 100%, a intervenção evitou um cenário substancialmente pior face ao volume de trabalhos adicionais, que ascendeu a quase 700 mil euros. Por fim, referiu que o espaço exterior ainda carece de alguma intervenção, cuja concretização dependerá do cumprimento dos prazos estipulados pelo PRR. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves afirmou que a última resposta deixara-lhe uma dúvida, tendo-lhe perguntado exatamente se, dentro de algumas sessões, não voltaria a colocar-se a questão de um novo pedido para trabalhos complementares. -----

----- O Senhor Presidente referiu que podia haver algum pedido de trabalho complementar relativamente à proposta que estava a ser dada em aprovação, outro tipo de intervenção a que ainda se pudesse candidatar não seria possível uma vez que não haveria tempo. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves afirmou não ter ficado completamente esclarecido relativamente à questão de quem iria assumir a responsabilidade política e técnica pelo aumento de quase 50% do valor, face ao montante inicialmente adjudicado, acrescentando que o Senhor Presidente diria com certeza que seria o próprio. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, tratando-se de trabalhos complementares, estes teriam de ser assumidos e cumpridos de acordo com as regras estabelecidas. Esclareceu que a realização dos referidos trabalhos teria obrigatoriamente de ficar a cargo do construtor que já tinha estado em obra, não sendo possível contratar outra empresa para o efeito. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves solicitou que ficasse registado em ata que a intervenção em causa se refere a um aumento de trabalhos complementares de 49,97%, o que representa quase metade do valor inicialmente adjudicado. -----

----- O Senhor Presidente confirmou que são esses os valores que constam na proposta e questionou se existiam mais questões sobre a mesma. Não havendo mais intervenções, colocou-a à votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 251/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de segundos Trabalhos Complementares na “Empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira” no valor de 41.224,67€, correspondentes a 2,90 % do valor desta empreitada. -----

---- Mais foi aprovado, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 10 dias. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL.** -----

---- O Senhor Presidente referiu que este ponto diz respeito à empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira e consiste na aprovação da minuta do contrato adicional aprovado no ponto anterior. Questionou se existia alguma questão sobre o assunto e, não havendo intervenções, submeteu o ponto à votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 252/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do art.º 98.º do Código de Contratos Públicos, no sentido da aprovação da minuta de contrato adicional no valor de valor de 41.224,67€, a acrescer de IVA. -----

----- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA.** -----

---- O Senhor Presidente deu início à apreciação da proposta relativa à aprovação do projeto de execução da empreitada de requalificação das linhas de água, com valorização em dez troços distintos, numa extensão aproximada de 34,3 quilómetros, designados quilómetro a quilómetro nos vários locais de intervenção. Esclareceu que a obra decorre do Programa Regional do Centro

2127, ao abrigo de um aviso do Centro 2030, sendo o valor global previsto de cerca de 680 mil euros. Destacou ainda que se trata de um trabalho absolutamente necessário para a limpeza e requalificação das margens, visando garantir o escoamento conveniente nos próximos invernos, de modo a prevenir inundações e outras eventuais ocorrências, assegurando assim a proteção das linhas de água. A finalizar, abriu o período para colocação de questões. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que a proposta tem aspetos muito positivos e que intervenções desta natureza são, por princípio, bem-vindas. No entanto, alertou para o facto de, ao longo dos últimos anos, se terem registado alguns dissabores na respetiva concretização, por vezes com um acompanhamento insuficiente em situações concretas. Sublinhou que este é o ponto principal, pois, embora estas ações sejam globalmente benéficas, pontualmente podem criar problemas reais no território. A este propósito, assinalou que o projeto em causa abrange cerca de 34 km de linhas de água, representa um investimento superior a 680 mil euros e tem como objetivo principal o escoamento, a redução do risco de inundações e finalidades similares, estando definido para vários troços do concelho. Referiu que, embora a leitura da proposta seja simples, o mapa dos trabalhos revela diferenças muito significativas entre os vários troços, sendo compreensível que uma boa parte do investimento se concentre em zonas muito específicas, identificadas pelo Município como as mais importantes. Nesse sentido, colocou duas questões fundamentais: primeiro, quis saber qual o diagnóstico hidráulico e ambiental que fundamenta as quantidades previstas para cada troço; segundo, questionou qual o plano de manutenção definido para garantir que, após a conclusão do investimento, as linhas de água não regressam rapidamente às atuais condições de assoreamento e obstrução. Por fim, justificou a objetividade destas perguntas

com o facto de os investimentos anteriores terem gerado, por vezes, novas necessidades de intervenção que não foram acauteladas. Concluiu expressando a expectativa de que, dada a continuidade deste tipo de intervenções nos últimos anos e a experiência entretanto acumulada, tenha sido equacionado um plano para assegurar a futura manutenção destas linhas de água. -----

----- O Senhor Presidente referiu que existem já alguns pontos identificados como sendo mais problemáticos e que se sabe que as ações surgem, muitas vezes, em resposta aos acontecimentos, manifestando o desejo de que fosse possível atuar de forma preventiva e com um reforço mais adequado. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, por este ter acompanhado mais de perto a referida matéria. -----

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a questão formulada pelo Senhor Vereador e esclareceu que a matéria submetida à reunião de câmara integrava um projeto mais alargado, previamente apresentado, relativo à requalificação de açudes. Indicou que o respetivo estudo e levantamento haviam sido elaborados pelos serviços municipais da Divisão do Ambiente e recordou que grande parte das linhas de água não se encontrava sob a jurisdição do Município de Mira. Salientou que o Município já havia intervindo no passado e que continuaria a fazê-lo, sempre que lhe fosse autorizado e detivesse capacidade para tal, substituindo-se às entidades governamentais, tal como procedia noutras áreas. Relativamente ao futuro, acrescentou que o Município tentaria intervir sempre que dispusesse de meios e capacidade de resposta e o organismo central não o fizesse. Esclareceu, contudo, não existir um plano completamente estruturado e definido para as linhas de água, pelo menos do conhecimento do executivo, por parte da ARH, entidade principal responsável pela gestão, limpeza e manutenção das mesmas. Por fim, referindo-se à duração da intervenção

prevista na proposta, estimou-a em cerca de 28 meses, não podendo garantir um plano para o período posterior a essa intervenção. -----

----- O Senhor Vereador Francisco registou a última frase da intervenção anterior, referindo não conseguir garantir um plano, o qual correspondia, no essencial, à questão colocada. Solicitou ainda esclarecimento sobre mais um aspeto, concretamente qual a taxa de financiamento esperada para a candidatura e, no cenário previsto, qual seria o encargo líquido efetivo para o município. -----

----- O Senhor Presidente referiu que este tipo de candidatura já é normalmente financiado a 85%, pelo que o município terá de suportar os restantes 15%. Em seguida, não havendo mais questões, colocou o assunto à votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 253/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da aprovação do Projeto de Execução da Empreitada de Valorização/Requalificação das Linhas de Água para consequente submissão de candidatura ao Centro 2030. -----

----- DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL, SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - PROCESSO N.º 202623947 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO N.º 202633831. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 254/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do art.º 9º do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), conjugado com o disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Na atual redação, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual, no valor total de 750,00€ (setecentos

e cinquenta euros) repartido em três meses (250,00€x3), destinado a compartilhar bens essenciais, em conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202633831 do Websiss). -----

----- **UNIDADE DE EDUCAÇÃO** -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2026/2027 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa à aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições e lanches escolares para o ano letivo de 2026/2027, correspondente ao lote 4 do acordo-quadro para o fornecimento de refeições escolares da central de compras da Comunidade Intermunicipal. Referiu tratar-se do relatório final, submetendo a aprovação, a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato, o qual foi adjudicado à empresa Euroessen pelo valor de 289.542,54 euros, tendo de seguida questionado se existia alguma dúvida relativamente ao assunto. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela solicitou, previamente à votação do ponto, a formulação de uma observação sem carácter pejorativo ou crítico, evocando a expressão quinhentista de Gil Vicente, “ridendo castigat mores”. Explicou que, no século XVI, a locução possuía uma intenção exclusivamente didática e pedagógica, numa época sem meios de comunicação social para além da escrita e do livro. Sustentou que, na atualidade, a expressão continua a ser aplicável, exigindo, contudo, consciência no modo como é utilizada. Apelou a que, por parte de todos os quadrantes, a expressão volte a ser encarada com um sentido pedagógico e didático, e não apenas terapêutico. -----

----- O Senhor Presidente solicitou tradução. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela, explicou o significado da expressão latina "Ridendo castigat mores" como sendo a demonstração dos costumes através do riso, apelando a que este rigor e postura se verificassem em todas as partes intervenientes, tanto de um lado como do outro da mesa. Seguidamente, referiu que a sua intervenção seria breve devido a limitações físicas decorrentes de diligências prolongadas com o Ministério da Educação. A este respeito, questionou se a proposta em análise resultava de um procedimento concursal cujo único critério de adjudicação teria sido o preço. Esclareceu que não estava a ser colocado em causa o cumprimento formal do referido procedimento, mas sublinhou a importância de o Município assegurar um acompanhamento rigoroso da qualidade das refeições e do serviço prestado às crianças. Concluiu manifestando a expectativa de que a preocupação com a redução de custos nunca se sobreponha à qualidade alimentar e ao bem-estar dos alunos, assumindo este princípio como uma garantia prévia indispensável. -----

----- O Senhor Presidente começou por referir que, relativamente à primeira parte da intervenção da Senhora Vereadora, não iria tecer comentários, uma vez que não estava relacionado com o ponto em discussão. Em relação ao ponto em análise, esclareceu que o preço era o critério para a adjudicação e manifestou a preocupação com o bem-estar dos alunos e com a qualidade das refeições, cujo acompanhamento regular era assegurado. Afirmou que já tinha havido relatos anteriores de alimentos mal confeccionados ou com falta de qualidade, situação que ocorria porque, nas cantinas, as quantidades eram enormes e, muitas vezes, o produto escolhido e constante da ementa não podia ser servido por determinado motivo, obrigando a uma opção de substituição imediata para dar uma resposta conveniente à urgência. O Presidente acrescentou que o objetivo era tornar o caderno de encargos cada vez mais exigente, com critérios tão

apertados que impedissem qualquer desvio ao estipulado, sublinhando que, através deste documento, se tinha conseguido aproximar as ementas do pretendido, assegurando a exclusão de ingredientes proibidos e a presença dos obrigatórios, condicionando assim a atuação das empresas concorrentes. No que respeitava aos alertas, assinalou que a empresa adjudicatária era nova e nunca tinha prestado serviços nos refeitórios municipais, gerando alguma apreensão que motivaria um acompanhamento mais atento e diferenciado. Referiu que a empresa anterior tinha ficado em segundo lugar, com uma diferença de cerca de 5000 a 6000 euros face à vencedora — um montante reduzido num valor global tão elevado — mas que não podia ser objeto de adjudicação. Salientou ainda que existia uma disparidade muito grande face às restantes empresas classificadas, cujas diferenças eram enormes, levantando dúvidas sobre se tal se traduzia exclusivamente em lucros ou se a discrepância poderia indiciar alguma qualidade acrescida. Concluiu reafirmando que seria feito o acompanhamento devido, contando para o efeito com um técnico credenciado e experiente que, ao longo do tempo, tinha acompanhado a matéria, garantindo uma vigilância diária para que tudo decorresse da melhor forma. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Milheirão cumprimentou os presentes e referiu que a empresa dispõe de uma nutricionista a acompanhar a ementa servida diariamente às crianças. Acrescentou que o município conta com um técnico superior de segurança alimentar, responsável pelo acompanhamento diário e pela comunicação regular com as empresas prestadoras de serviços. Salientou que a empresa adjudicatária integra a lista do acordo-quadro da CIM e cumpre um conjunto de certificações, pelo que se quer acreditar que a qualidade está garantida. Concluiu referindo que, por se tratar de uma empresa nova, o acompanhamento será ainda mais apertado do que o habitualmente feito com

uma empresa conhecida, de modo a assegurar efetivamente a qualidade das refeições. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela chamou a atenção para a necessidade de acautelar a questão com muito cuidado, referindo que, ao consultar o site da empresa, as classificações atribuídas não são favoráveis, razão pela qual é preciso ter muita cautela com esse tipo de serviço prestado. –

----- Não havendo mais questões, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 255/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório Final, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado, autorizar a adjudicação do procedimento de " Aquisição de serviços de confeção e fornecimento de Refeições e Lanches Escolares para o Ano Letivo 2026/2027 - Lote 4 (Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra)", ao concorrente "Euroessen - Restauração e Serviços, LDA", pela quantia de 289.542,54€ (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal de 13% em vigor, pelo prazo de 01 ano letivo. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP. -----

----- **EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA, EM REGIME DE AVENÇA, ANO DE 2026 / 2027 – PARA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MULTINÍVEL/PROGRAMAS (INTER)MUNICIPAIS**

DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE - RC) /REALIZA.TE 3 – CENTRO2030 – FSE+-01359600. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a proposta se tratava da emissão de parecer prévio da Câmara Municipal relativo à necessidade de aquisição de prestação de serviços de terapia da fala em regime de avença para o próximo ano letivo de 2026-2027, para a integração também na equipa multidisciplinar que faz parte do programa "Realiza-te", que já vai na terceira geração, de promoção do sucesso escolar (PIPS). Solicitou a anuência para juntar a discussão deste ponto com o ponto seguinte, por se tratar do mesmo assunto e da mesma equipa multidisciplinar — referindo-se o presente ponto à terapia da fala e o ponto seguinte aos serviços de prestação ao nível da psicologia, inseridos no mesmo projeto e com a mesma equipa — com valores também idênticos, a decorrer durante 10 meses no próximo ano letivo de 2026-2027, questionando de seguida se existia alguma questão. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário iniciou a sua intervenção referindo que a terapia da fala é de extrema importância para o apoio ao sucesso escolar e às crianças com necessidades específicas. No entanto, considerou importante refletir sobre a sucessiva utilização de contratos de avença para responder a necessidades que aparentam ser permanentes, defendendo que o município deveria procurar soluções que garantissem maior estabilidade e continuidade aos serviços, sem depender exclusivamente de programas financeiros, quer para a psicologia, quer para a terapia da fala. A interveniente questionou ainda como têm funcionado estes serviços até ao momento, perguntando se têm funcionado mal e qual foi o destino dos técnicos que neles colaboraram, questionando se se despediram ou foram despedidos. Afirmou que, sendo alguns dos presentes professores, sabem perfeitamente que as respostas dadas

nestas áreas não podem ser temporárias nem depender de financiamentos externos, dado tratar-se de necessidades permanentes. Desta forma, questionou o executivo sobre os motivos de se recorrer novamente à avença para responder a esta carência e se esta modalidade irá continuar. Por fim, perguntou se existe a hipótese de, em vez de se gerir estas candidaturas por avença, se planear a integração de dois técnicos desta especialidade no organograma do município.

----- O Senhor Presidente agradeceu à senhora vereadora e esclareceu que este tipo de serviço se encontra garantido no município há vários anos, através do respetivo programa, das equipas multidisciplinares e do programa «realiza-te», incidindo sempre sobre as áreas da terapia da fala e da psicologia. Explicou que se trata de uma contratação de caráter temporário, efetuada mediante recrutamento sob a forma de prestação de serviços em regime de avença. O recurso a este regime justifica-se por permitir solicitar à Comunidade Intermunicipal (CIM) o reembolso da despesa; caso a contratação fosse assegurada diretamente pelo Município, os profissionais teriam de integrar o quadro de pessoal, obrigando a autarquia a suportar a totalidade dos encargos, não apenas durante os dez meses previstos no programa, mas assumindo dois novos funcionários a tempo inteiro. Embora não excluindo essa possibilidade no futuro, o Senhor Presidente sublinhou que um encargo de 16.900 euros por pessoa representa um valor significativo, o qual, caso integrassem os quadros do município, constituiria um custo acrescido. -----

----- Não havendo mais questões, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 256/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da

autorização genérica do contrato de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença, emitindo parecer prévio favorável, vinculativo, atendendo a que a natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, os pressupostos contratuais e a natureza do próprio contrato permitem constatar que não se trata de trabalho subordinado, cujo procedimento contratual se iniciará no exercício de 2026, observando o regime legal de aquisição de serviços, sem prejuízo do integral cumprimento do restante quesito cumulativo previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Valor estimado	Duração
Aquisição de serviços, em regime de avença, de Terapia da Fala – Equipa Multidisciplinar multinível/Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE - RC)/REALIZA.TE 3 – CENTRO2030 – FSE+-01359600	16.900,00€ (dezasseis mil e novecentos euros) *	Estima-se em 10 meses , ano letivo de 2026/2027.

*Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

----- **EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME DE AVENÇA, ANO DE 2026 / 2027 – PARA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MULTINÍVEL/PROGRAMAS (INTER)MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE - RC) /REALIZA.TE 3 – CENTRO 2030 – FSE+-01359600.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 257/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da autorização genérica do contrato de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença, emitindo parecer prévio favorável, vinculativo, atendendo a

que a natureza do objeto do contrato de prestação de serviços que se pretende celebrar, os pressupostos contratuais e a natureza do próprio contrato permitem constatar que não se trata de trabalho subordinado, cujo procedimento contratual se iniciará no exercício de 2026, observando o regime legal de aquisição de serviços, sem prejuízo do integral cumprimento do restante quesito cumulativo previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a verificar aquando da decisão de contratar: -----

Objeto	Valor estimado	Duração
Aquisição de serviços, em regime de avença, de Psicologia – Equipa Multidisciplinar multinível/Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE - RC)/REALIZA.TE 3 – CENTRO 2030 – FSE+-01359600	16.900,00€ (dezasseis mil e novecentos euros) *	Estima-se em 10 meses , ano letivo de 2026/2027.

*Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

----- **UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS** -----

----- **APROVAÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE VELHARIAS – ANIMAÇÃO DE VERÃO 2026 – PRAIA DE MIRA.** -----

----- O Senhor Presidente referiu tratar-se da aprovação das normas de funcionamento da feira de velharias, integrada na animação de verão de 2026 da Praia de Mira. Explicou que, de acordo com o calendário pré-estabelecido, a feira funcionará às quintas-feiras, entre os dias 6 e 27 de agosto, no horário compreendido entre as 08h30 e as 20h00. Por fim, questionou os presentes se existia alguma dúvida relativamente a este assunto. -----

----- O senhor vereador Francisco Reigota começou por referir que a iniciativa lhe parecia interessante por si só, sendo preferível existir a não existir, tal como

a respetiva definição de regras. De seguida, questionou qual a base para a ocupação prolongada daquele espaço no centro da Praia e indagou o que o município já tinha definido como critério de sucesso da iniciativa, perguntando se este se baseava no número de participantes, de bancas, de visitantes ou no impacto económico gerado. Questionou, ainda, se existia algum cálculo ou se a iniciativa se realizava apenas por ser considerada interessante. Por fim, colocou a questão de saber como seria feita a avaliação, no verão de 2026, sobre este caso e sobre os serviços em geral — referindo que tal ultrapassaria o âmbito do ponto — pretendendo compreender de que forma o município media o impacto da satisfação e do sucesso relativamente à utilização do espaço central do concelho de Mira, nomeadamente na Praia de Mira, e a todas as atividades que ali decorriam durante o mês de agosto, as quais se cingiam cada vez mais a esse mesmo período. Concluiu perguntando se existia alguma avaliação ou cálculo ou se o município continuava simplesmente a adotar a prática habitual, limitando-se a definir regras mantendo a mesma linha de atuação, com o objetivo de perceber o raciocínio subjacente a esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, todos os anos, existe a iniciativa de animação da época balneária denominada "Onda de Verão", que inclui a seleção de grupos e artistas para atuar no Palco da Barrinha. Acrescentou que a feira de velharias decorre há vários anos, sendo considerada uma boa iniciativa. Relativamente à ocupação do Largo da Barrinha pelos feirantes, sustentou que o interesse demonstrado em participar estará relacionado com a vertente económica, uma vez que a insistência do público em saber as datas evidencia a existência de negócio que justifica a deslocação dos respetivos territórios ou residências para o local, com o intuito de realizar aquele comércio. No entendimento da presidência, a avaliação efetuada aponta para o facto de a feira,

não sendo extraordinária, movimentar a vertente comercial, atrair pessoas e conferir dinâmica à zona, salientando que a ocupação não é diária, mas sim às quintas-feiras, abrangendo quatro quintas-feiras do mês de agosto. Mais afirmou que, embora a quantificação do sucesso seja difícil, os frequentadores apreciam a iniciativa por norma, mesmo que não efetuem compras, comparando-a a uma feira do livro — que, apesar de possuir um cariz mais cultural — atrai visitantes que passam, folheiam, observam, colocam questões e socializam, constituindo assim uma forma de dinamização. Concluiu referindo que se procura dar continuidade a determinadas iniciativas até que se revelem infrutíferas ou desnecessárias, momento em que se tomará a iniciativa de as encerrar, o que não se afigura ser o caso da Feira de Velharias, dado que tem registado procura, devendo por isso continuar, pelo menos no presente ano. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que a intervenção do senhor presidente, embora sem qualquer intenção maliciosa, continha uma comparação infeliz entre uma feira de velharias e uma feira do livro. Defendeu que ambas diferem significativamente em termos de dimensão e importância social, sublinhando que a Feira do Livro deveria beneficiar de outra dinâmica, dimensão, e de uma atitude mais pedagógica e incentivadora para a sociedade, características que não se aplicam a uma feira de velharias, independentemente do interesse que esta possa suscitar. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que se referiu à feira do livro a título de exemplo, acrescentando que a mesma já foi realizada e possui outro âmbito e hábito cultural. Referiu que, habitualmente, em determinadas situações, a Feira do Livro regista menor afluência do que a Feira de Velharias, dependendo sempre do interesse individual de cada pessoa em frequentar um ou outro evento. Afirmou ainda que valorizam ambas as vertentes

de igual forma, exemplificando com a importância cultural dada às festas de São Tomé, concluindo que todas as iniciativas têm o seu lugar e espaço próprio, sem impedir a realização de quaisquer outros acontecimentos, uma vez que existem dias suficientes para todas as atividades. Por fim, questionou se havia mais alguma questão. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por fazer uma pequena observação, referindo, pelas suas palavras, que percebeu que não tinha sido compreendido quanto ao que pretendia dizer. -----

----- Não havendo mais questões, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 258/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos das alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação das Normas de Funcionamento da Feira de Velharias da Animação de Verão de 2026. -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO - LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - “FESTA EM HONRA DO S. TOMÉ – MIRA.** -----

----- O Senhor Presidente declarou aberto o período relativo ao ponto da ordem de trabalhos referente à ratificação do lançamento de fogo de artifício nas Festas em Honra de São Tomé de 2026. Explicou que, dado que as festividades já se tinham realizado e que a alteração da data da reunião inviabilizaria uma deliberação prévia — sendo certo que, mesmo na reunião anterior, a aprovação teria ocorrido em cima do acontecimento — procedeu-se à ratificação do ato. Acrescentou que a iniciativa consistiu no lançamento de fogo de artifício durante

dois dias, a 24 e a 25, sublinhando que a submeteu à aprovação da Câmara Municipal por se tratar de um procedimento obrigatório. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que se tratava de uma ratificação de ato e que, sinceramente, pela normalização do próprio ato, não deveria existir necessidade de ratificação. Acrescentou que era uma situação que podiam acautelar e que, num próximo ano, no início do mês de julho, esta situação deveria ser logo votada, considerando que depois o que se podia ter de ratificar seria alguma alteração condicionada por alguma medida implementada em virtude das condições disto, nomeadamente das condições atmosféricas ou outra situação qualquer que pudesse fazer com que não fosse possível ou que houvesse outro tipo de alteração. Referiu ainda que também não lhe parecia nada de substancial, mas que, de qualquer forma, deixava esse pequeno reparo. Por fim, aproveitou simplesmente para fazer um pedido, afirmando que seguramente não lhe iriam responder naquele momento, mas que pretendia que funcionasse como algo que ficasse a contar desde aquele dia, consistindo em solicitar o acesso ao valor detalhado das contas do São Tomé e pedir que lhes enviassem essa informação por escrito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 259/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, datado de 21 de julho de 2026, que autorizou a referida alteração, bem como a emissão de autorização prévia para a utilização e lançamento de fogo-de-artifício, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Presidente: *“Quero dar os parabéns, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, que presidiu a esta festividade, e, através dele, saudar os chefes e as equipas que estiveram ao serviço da mesma. Tratando-se das festas do concelho, tudo decorreu dentro da normalidade e com sucesso, pelo que é sempre de enaltecer quando as coisas correm bem, devendo saudar-se todos aqueles que trabalharam para que esse êxito fosse alcançado.”* -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:40h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)